



AUTO DE MULTA

Nº **311** / 20 **23**

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Marina Helena da Silva Biondi
Endereço: Rua Nilza Miranda Azeiz de Carvalho, 34, fundos. CEP: 09341-520 Bairro: Nilza Miranda
Cidade / UF: Mauá/SP RG/CPF/CNPJ: 907.714.378-89

LOCAL DA INFRAÇÃO

Mesmo da Identificação

Endereço: Rua Euripedes Sbrama Neto (lado da Vila)
Bairro: Jardim Maria Enxada Inscrição: 33.039.076

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado que decorrido o prazo da notificação sem a devida regularização, será aplicada multa, a partir da ciência ou divulgação oficial.

Notificação: 2113/2023 Data da Notificação: 14/07/23 Data do Retorno: 13/11/23

QUADRO ANEXO (LEI MUNICIPAL Nº 3.057/1998)

ITEM	INFRAÇÃO	VALOR EM FMP
25	Deixar de manter o terreno limpo, livre de materiais nocivos ou água estagnada.	20 FMP dia
	Obs.: FMP (2023) = R\$ 5,4807	

Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MULTA DIÁRIA – Após a regularização, solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o encerramento da multa diária aplicada, tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou 15 (quinze) dias para interposição de recurso. (Lei Municipal 2.260/1989).

MUROS E CALÇADAS – Tendo 30 (trinta) dias para seu pagamento ou execução do benefício, cuja ausência ensejou a infração e solicitar em seguida, por escrito, ao setor de Fiscalização – SSU, que seja feita vistoria técnica visando o cancelamento da multa aplicada, a partir da ciência ou divulgação oficial. (Decreto Municipal 7.614/2011).

Para efetuar o pagamento da referida multa em atraso, dirija-se à Divisão de Dívida Ativa, localizada no Paço Municipal, Avenida João Ramalho 205, Vila Noêmia, Mauá.

RECUSOU-SE A ASSINAR

NOTIFICADO TESTEMUNHA

Recebi em: ___/___/___
Nome Legível: _____
RG/CPF: _____
Via A.R.
Autuado (Assinatura)

SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

Mauá, 01/12/2023

J.R.F. 35612
J. Fernando
Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)